DECRETO Nº 414, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 3.428 de 24 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.140.500,00 (um milhão, cento e quarenta mil e quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18		SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135		MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
6 - 3.1.90.16.00.00	1045	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
21 - 3.3.90.49.00.00	1045	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.500,00
18.001.17.122.0018.2.215		MANUTENÇÃO DA FROTA - SAMAE	
24 - 3.3.90.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
18.002		DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
52 - 3.1.90.16.00.00	1045	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
55 - 3.3.72.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
56 - 3.3.72.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
64 - 3.3.90.39.00.00	31045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
18.004		DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18.004.17.512.0018.2.139		OPERAÇÃO E MANUT. DA COLETA E TRATAM. DE LIXO	
104 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		Total Suplementação:	**1.140.500,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte:
31045 – Recursos ordinários (Livres) **800.000,00**

CNPJ 76.244.961/0001-03
Rua Padre Vitoriano Valente, 540, CEP 86.200-000, Ibiporã – PR
(43) 3178 - 8454

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f9f0da34-bdce-4386-b0aa-aded63f2eaee

II - **Cancelamento de Dotações Orçamentárias**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18		SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135		MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
4 - 3.1.90.11.00.00	1045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
18.002		DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
50 - 3.1.90.11.00.00	1045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
18.003		DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.2.138		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
76 - 3.1.90.11.00.00	1045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.500,00
86 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
18.004		DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18.004.17.512.0018.2.157		EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SAMAE (LEI Nº. 3.034/2019)	
109 - 3.1.90.11.00.00	1045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
114 - 3.3.90.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
116 - 3.3.90.35.00.00	1045	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
		Total Redução:	**340.500,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IBIPORA, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

Assinado por:
Helio César da Silva
..889-00 23/10/2026 - 08:34
A6EJYOAZTEINR10OGSIUTQ

HELIO CESAR DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL
CRC-PR – 038787/O-3

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 23/10/2026 - 10:07
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICELIA SOARES DE SÁ
DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 23/10/2026 - 10:47
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 76.244.961/0001-03
Rua Padre Vitoriano Valente, 540, CEP 86.200-000, Ibiporã – PR
(43) 3178 - 8454

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f9f0da34-bdce-4386-b0aa-aded63f2eaee